

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEF67346FA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 13 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.250***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.606.333,00 distribuídos as seguintes dotações:

| <b>Suplementação (+)</b> |                       |  |   | <b>3.606.333,00</b>          |
|--------------------------|-----------------------|--|---|------------------------------|
| 02                       | 01                    | 00   | GABINETE DO PREFEITO  |                              |
| 21                       | 04.122.0002.2002.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   | 10.000,00<br>F.R.: 1 500 00  |
| 02                       | 02                    | 00   | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  |                              |
| 36                       | 04.122.0002.2005.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.1.90.11.00<br>500<br>999 000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                               | 200.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| 43                       | 04.122.0002.2005.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.3.90.35.00<br>500<br>999 000 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   | 30.000,00<br>F.R.: 1 500 00  |
| 45                       | 04.122.0002.2005.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                              | 181.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| 02                       | 03                    | 00   | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA   |                              |
| 75                       | 09.271.0002.2020.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>4.6.90.71.00<br>700<br>999 000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica | 30.000,00<br>F.R.: 1 700 00  |
| 70                       | 04.123.0003.2021.0000 | PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS DE GOVERNO<br>3.3.90.47.00<br>500<br>999 000      | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                                      | 25.000,00<br>F.R.: 1 500 00  |
| 02                       | 04                    | 00   | SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS   |                              |
| 81                       | 04.122.0002.2027.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                              | 26.300,00<br>F.R.: 1 500 00  |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEF67346FA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 13 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

## 02 04 00 SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

|    |                       |   |                |           |
|----|-----------------------|---|----------------|-----------|
| 87 | 04.512.0019.2023.0000 | PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PUBLICA<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | Não se aplica  | 43.600,00 |
|    |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  | F.R.: 1 500 00 |           |

|     |                       |   |  |          |
|-----|-----------------------|---|--|----------|
| 126 | 25.751.0019.2028.0000 | PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PUBLICA<br>3.3.90.39.00<br>751<br>120 000 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP<br>Recursos Desvinculados | 5.250,00 |
|     |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  | F.R.: 1 751 00   |          |

## 02 05 00 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

|     |                       |   |                |            |
|-----|-----------------------|---|----------------|------------|
| 131 | 26.782.0019.2054.0000 | PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PUBLICA<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | Não se aplica  | 130.000,00 |
|     |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  | F.R.: 1 500 00 |            |

## 02 07 00 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

|     |                       |   |   |            |
|-----|-----------------------|---|---|------------|
| 168 | 12.365.0011.2080.0000 | MANUT.E REVIT. DO ENSINO INFANTIL<br>3.1.90.11.00<br>542<br>230 000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | 150.000,00 |
|     |                       |   | F.R.: 1 542 00  |            |

|     |                       |   |   |            |
|-----|-----------------------|---|---|------------|
| 176 | 12.365.0011.2081.0000 | MANUT.E REVIT. DO ENSINO INFANTIL<br>3.3.90.30.00<br>541<br>999 000 | MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica | 350.000,00 |
|     |                       |   | F.R.: 1 541 00  |            |

|     |                       |   |  |            |
|-----|-----------------------|---|--|------------|
| 178 | 12.365.0011.2081.0000 | MANUT.E REVIT. DO ENSINO INFANTIL<br>3.3.90.39.00<br>541<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica | 208.000,00 |
|     |                       |   | F.R.: 1 541 00   |            |

|     |                       |   |   |            |
|-----|-----------------------|---|---|------------|
| 144 | 12.361.0012.1053.0000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>4.4.90.51.00<br>542<br>230 002 | OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>VAAT - COMPLEMENTAÇÃO | 178.000,00 |
|     |                       |   | F.R.: 1 542 00  |            |

|     |                       |   |   |            |
|-----|-----------------------|---|---|------------|
| 164 | 12.361.0012.2060.0000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>3.3.90.30.00<br>541<br>999 000 | MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica | 100.000,00 |
|     |                       |   | F.R.: 1 541 00  |            |

|     |                       |   |   |            |
|-----|-----------------------|---|---|------------|
| 166 | 12.361.0012.2060.0000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>3.3.90.39.00<br>540<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | 300.000,00 |
|     |                       |   | F.R.: 1 540 00  |            |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEF67346FA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 13 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

|          |   |  |                              |
|----------|---|--|------------------------------|
| 02 07 00 | FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA            |  |                              |
| 469      | 12.361.0012.2060.0000<br>4.4.90.51.00<br>540<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica  | 628.000,00<br>F.R.: 2 540 00 |
| 182      | 12.366.0013.2082.0000<br>3.1.90.11.00<br>540<br>230 000 | MANUT. DO ENSINO MDIO, J. E ADULTO PROF. E E<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | 82.800,00<br>F.R.: 1 540 00  |
| 187      | 12.366.0013.2083.0000<br>3.3.90.18.00<br>540<br>999 000 | MANUT. DO ENSINO MDIO, J. E ADULTO PROF. E E<br>AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica   | 20.000,00<br>F.R.: 1 540 00  |
| 188      | 12.366.0013.2083.0000<br>3.3.90.30.00<br>541<br>999 000 | MANUT. DO ENSINO MDIO, J. E ADULTO PROF. E E<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>Não se aplica  | 10.000,00<br>F.R.: 1 541 00  |
| 02 08 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |  |                              |
| 201      | 12.361.0012.2033.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>200 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Educação - Despesas com MDE   | 40.000,00<br>F.R.: 1 500 00  |
| 215      | 12.361.0012.2084.0000<br>3.3.90.30.00<br>550<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferência do Salário-Educação<br>Não se aplica   | 145.000,00<br>F.R.: 1 550 00 |
| 220      | 12.361.0012.2108.0000<br>3.3.90.39.00<br>551<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)<br>Não se aplica         | 25.798,00<br>F.R.: 1 551 00  |
| 02 09 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                          |  |                              |
| 256      | 10.301.0008.2063.0000<br>3.1.90.11.00<br>600<br>999 000 | SAÚDE PREVENTIVA E SAÚDE DA FAMÍLIA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica        | 25.000,00<br>F.R.: 1 600 00  |
| 261      | 10.301.0008.2063.0000<br>3.3.90.39.00<br>600<br>999 000 | SAÚDE PREVENTIVA E SAÚDE DA FAMÍLIA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man<br>Não se aplica       | 100.000,00<br>F.R.: 1 600 00 |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEF67346FA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 13 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

262 10.301.0008.2063.0000 SAUDE PREVENTIVA E SAUDE DA FAMILIA 29.000,00  
 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 600 00  
 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man  
 999 000 Não se aplica

314 10.305.0010.2065.0000 ATENDIMENTO AMB.EMERG.PREVENT. E EPIDEMIOLOGIC/ 60.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 00  
 604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários  
 999 000 Não se aplica

291 10.302.0026.2047.0000 PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE 185.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 300 000 Saúde - Despesas com ASPS

292 10.302.0026.2047.0000 PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE 30.785,00  
 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 500 00  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 300 000 Saúde - Despesas com ASPS

296 10.302.0026.2049.0000 PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE 80.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00  
 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

346 08.244.0003.2055.0000 PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS DE GOVERNO 25.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 00  
 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs  
 999 000 Não se aplica

353 08.244.0003.2055.0000 PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS DE GOVERNO 58.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00  
 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs  
 999 000 Não se aplica

390 08.244.0007.2105.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA 5.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00  
 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs  
 999 000 Não se aplica

406 08.244.0007.2299.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL E COMUNITARIA 10.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 00  
 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs  
 999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEF67346FA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 13 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

|     |                       |  |  |                            |
|-----|-----------------------|--|--|----------------------------|
| 418 | 04.122.0002.2091.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 6.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
|-----|-----------------------|--|--|----------------------------|

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

|     |                       |  |  |                             |
|-----|-----------------------|--|--|-----------------------------|
| 440 | 13.392.0009.2043.0000 | PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | 73.800,00<br>F.R.: 1 500 00 |
|-----|-----------------------|--|--|-----------------------------|

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

|    |                       |  |  |                                    |
|----|-----------------------|--|--|------------------------------------|
| 30 | 24.183.0021.2003.0000 | DIVULGAÇÃO OFICIAL<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -10.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
|----|-----------------------|--|--|------------------------------------|

02 02 00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

|    |                       |  |   |                                    |
|----|-----------------------|--|---|------------------------------------|
| 41 | 04.122.0002.2005.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.3.90.14.00<br>500<br>999 000 | DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -33.800,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
|----|-----------------------|--|---|------------------------------------|

|    |                       |  |   |                                    |
|----|-----------------------|--|---|------------------------------------|
| 42 | 04.122.0002.2005.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -30.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
|----|-----------------------|--|---|------------------------------------|

|    |                       |  |   |                                    |
|----|-----------------------|--|---|------------------------------------|
| 54 | 04.122.0002.2097.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.3.90.91.00<br>500<br>999 000 | SENTENÇAS JUDICIAIS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -40.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
|----|-----------------------|--|---|------------------------------------|

02 03 00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

|    |                       |  |   |                                    |
|----|-----------------------|--|---|------------------------------------|
| 64 | 04.123.0002.2019.0000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>3.1.90.11.00<br>500<br>999 000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -60.000,00<br>F.R. Grupo: 1 500 00 |
|----|-----------------------|--|---|------------------------------------|

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEF67346FA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 13 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

|     |   |   |                                     |            |             |          |
|-----|---|---|-------------------------------------|------------|-------------|----------|
| 02  | 03  | 00  | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA |            |             |          |
| 66  | 04.123.0002.2019.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica           |                                     | -20.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| 68  | 04.123.0002.2019.0000<br>3.3.90.93.00<br>500<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                            |                                     | -50.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| 71  | 04.123.0003.2022.0000<br>3.2.90.21.00<br>500<br>999 000 | PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS DE GOVERNO JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                           |                                     | -65.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| 72  | 09.271.0002.2020.0000<br>3.1.90.13.00<br>500<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                                   |                                     | -26.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| 74  | 09.271.0002.2020.0000<br>3.3.90.92.00<br>500<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                      |                                     | -4.000,00  | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| 02  | 04  | 00  | SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS   |            |             |          |
| 80  | 04.122.0002.2027.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica           |                                     | -26.300,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| 86  | 04.512.0019.2023.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica            |                                     | -43.600,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
| 99  | 15.451.0002.1023.0000<br>4.4.90.51.00<br>700<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica |                                     | -13.000,00 | F.R. Grupo: | 1 700 00 |
| 100 | 15.451.0020.1009.0000<br>4.4.90.51.00<br>700<br>999 000 | PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica          |                                     | -20.000,00 | F.R. Grupo: | 1 700 00 |
| 101 | 15.451.0020.1010.0000<br>4.4.90.51.00<br>700<br>999 000 | PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União<br>Não se aplica          |                                     | -72.000,00 | F.R. Grupo: | 1 700 00 |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEF67346FA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 13 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

## 02 04 00 SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

|     |   |   |            |                      |
|-----|---|---|------------|----------------------|
| 121 | 20.544.0020.1012.0000<br>4.4.90.51.00<br>701<br>999 000 | PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica  | -42.000,00 | F.R. Grupo: 1 701 00 |
| 125 | 25.751.0019.2028.0000<br>3.3.90.36.00<br>751<br>120 000 | PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP<br>Recursos Desvinculados | -35.250,00 | F.R. Grupo: 1 751 00 |
| 127 | 26.782.0020.1051.0000<br>4.4.90.51.00<br>701<br>999 000 | PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica  | -25.000,00 | F.R. Grupo: 1 701 00 |

## 02 05 00 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

|     |   |  |            |                      |
|-----|---|--|------------|----------------------|
| 128 | 26.782.0019.2054.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>999 000 | PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -3.000,00  | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 129 | 26.782.0019.2054.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>999 000 | PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                           | -10.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 130 | 26.782.0019.2054.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000 | PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica  | -50.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |

## 02 07 00 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

|     |   |   |             |                      |
|-----|---|---|-------------|----------------------|
| 145 | 12.361.0012.1053.0000<br>4.4.90.52.00<br>542<br>230 002 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>VAAT - COMPLEMENTAÇÃO                                       | -318.000,00 | F.R. Grupo: 1 542 00 |
| 147 | 12.361.0012.2059.0000<br>3.1.90.11.00<br>540<br>230 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | -138.000,00 | F.R. Grupo: 1 540 00 |
| 152 | 12.361.0012.2059.0000<br>3.1.90.13.00<br>543<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR<br>Não se aplica   | -694.800,00 | F.R. Grupo: 1 543 00 |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEF67346FA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 13 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

## 02 07 00 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

|     |   |   |             |
|-----|---|---|-------------|
| 171 | 12.365.0011.2081.0000<br>3.1.90.11.00<br>541<br>230 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF<br>FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | -518.000,00 |
|-----|---|---|-------------|

|     |   |   |             |
|-----|---|---|-------------|
| 464 | 12.361.0012.1053.0000<br>4.4.90.51.00<br>542<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRAIS E INSTALAÇÕES<br>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT<br>Não se aplica | -100.000,00 |
|-----|---|---|-------------|

|     |   |   |             |
|-----|---|---|-------------|
| 466 | 12.361.0012.2059.0000<br>3.1.90.11.00<br>540<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Não se aplica | -258.000,00 |
|-----|---|---|-------------|

## 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|     |   |   |            |
|-----|---|---|------------|
| 213 | 12.361.0012.2037.0000<br>3.3.90.36.00<br>552<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNE)<br>Não se aplica | -10.000,00 |
|-----|---|---|------------|

|     |   |  |            |
|-----|---|--|------------|
| 214 | 12.361.0012.2084.0000<br>3.3.90.14.00<br>550<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Transferência do Salário-Educação<br>Não se aplica | -10.000,00 |
|-----|---|--|------------|

|     |   |   |            |
|-----|---|---|------------|
| 218 | 12.361.0012.2108.0000<br>3.3.90.30.00<br>551<br>999 000 | MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)<br>Não se aplica | -25.798,00 |
|-----|---|---|------------|

|     |   |  |            |
|-----|---|--|------------|
| 247 | 12.366.0013.2090.0000<br>3.3.90.39.00<br>569<br>999 000 | MANUT. DO ENSINO MDIO, J. E ADULTO PROF. E E<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Outras Transferências de Recursos do FNDE<br>Não se aplica | -10.000,00 |
|-----|---|--|------------|

|     |   |   |            |
|-----|---|---|------------|
| 248 | 12.782.0005.1033.0000<br>4.4.90.52.00<br>570<br>999 000 | CONTROLE, CONSERV.E MANUT.DO SERV.DE TRANSPORTE<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à<br>Não se aplica | -90.000,00 |
|-----|---|---|------------|

## 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

|     |   |  |            |
|-----|---|--|------------|
| 249 | 10.122.0002.1031.0000<br>4.4.90.52.00<br>701<br>999 000 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados<br>Não se aplica | -35.000,00 |
|-----|---|--|------------|

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEF67346FA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 13 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

|     |                       |              |  |             |             |          |
|-----|-----------------------|--------------|--|-------------|-------------|----------|
| 02  | 09                    | 00           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS   |             |             |          |
| 250 | 10.271.0008.2045.0000 | 3.1.90.13.00 | SAUDE PREVENTIVA E SAUDE DA FAMILIA<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | -27.000,00  | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
|     | 500                   | 300 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS   |             |             |          |
| 251 | 10.301.0002.2047.0000 | 3.3.90.39.00 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | -19.500,00  | F.R. Grupo: | 1 600 00 |
|     | 600                   | 999 000      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma<br>Não se aplica   |             |             |          |
| 260 | 10.301.0008.2063.0000 | 3.3.90.36.00 | SAUDE PREVENTIVA E SAUDE DA FAMILIA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                              | -29.000,00  | F.R. Grupo: | 1 600 00 |
|     | 600                   | 999 000      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma<br>Não se aplica   |             |             |          |
| 264 | 10.301.0008.2100.0000 | 3.1.90.11.00 | SAUDE PREVENTIVA E SAUDE DA FAMILIA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                             | -23.000,00  | F.R. Grupo: | 1 600 00 |
|     | 600                   | 999 000      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma<br>Não se aplica   |             |             |          |
| 281 | 10.302.0020.1036.0000 | 4.4.90.51.00 | PROG. DE EDIFICAÇOES E OBRAS PUBLICAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES   | -90.500,00  | F.R. Grupo: | 1 755 00 |
|     | 755                   | 999 000      | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta<br>Não se aplica                                     |             |             |          |
| 285 | 10.302.0026.2047.0000 | 3.1.90.11.00 | PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                         | -225.000,00 | F.R. Grupo: | 1 500 00 |
|     | 500                   | 300 000      | Recursos não Vinculados de Impostos<br>Saúde - Despesas com ASPS   |             |             |          |
| 312 | 10.303.0026.2051.0000 | 3.3.90.36.00 | PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                          | -30.785,00  | F.R. Grupo: | 1 600 00 |
|     | 600                   | 999 000      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma<br>Não se aplica   |             |             |          |
| 325 | 10.482.0020.1040.0000 | 4.5.90.61.00 | PROG. DE EDIFICAÇOES E OBRAS PUBLICAS<br>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  | -30.000,00  | F.R. Grupo: | 1 631 00 |
|     | 631                   | 999 000      | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à<br>Não se aplica |             |             |          |
| 02  | 10                    | 00           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS   |             |             |          |
| 327 | 08.122.0002.2055.0000 | 3.3.90.39.00 | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | -40.000,00  | F.R. Grupo: | 1 660 00 |
|     | 660                   | 999 000      | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS<br>Não se aplica                        |             |             |          |
| 352 | 08.244.0003.2055.0000 | 3.3.90.36.00 | PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS DE GOVERNO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                        | -58.000,00  | F.R. Grupo: | 1 665 00 |
|     | 665                   | 999 000      | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social<br>Não se aplica           |             |             |          |

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEF67346FA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 13 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.250**

|          |   |  |            |                      |
|----------|---|--|------------|----------------------|
| 02 11 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE       |  |            |                      |
| 413      | 04.122.0002.2091.0000<br>3.1.90.11.00<br>500<br>999 000   | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica  | -20.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 414      | 04.122.0002.2091.0000<br>3.3.90.14.00<br>500<br>999 000   | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                                | -2.000,00  | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 415      | 04.122.0002.2091.0000<br>3.3.90.30.00<br>500<br>999 000   | PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                            | -20.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 422      | 20.606.0015.2006.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000   | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica               | -6.000,00  | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 425      | 20.606.0015.2015.0000<br>3.3.90.32.00<br>500<br>999 000   | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO<br>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica        | -41.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO |  |            |                      |
| 429      | 13.392.0009.2042.0000<br>3.3.90.18.00<br>500<br>999 000   | PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER<br>AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica                | -28.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 442      | 13.392.0009.2286.0000<br>3.3.90.36.00<br>500<br>999 000   | PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica   | -20.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| 443      | 13.392.0009.2286.0000<br>3.3.90.39.00<br>500<br>999 000   | PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se aplica | -10.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |

**-3.606.333,00**

Artigo 3º.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEF67346FA2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 13 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.250**  
SÃO JOÃO DA VARJOTA, 01 de novembro de 2025

---

JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL